



Contribuições do Ministério da Saúde para o Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria no 263 24-07 do Ministério da Justiça e Segurança Pública para “*avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil*”¹.

Introdução

A Portaria do Ministério da Justiça nº 263, de 23 de março de 2019 publicada no *Diário Oficial da União* em 26/3/2019, propôs instituir um Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública para “avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil”, como estratégia para 'diminuir o consumo de cigarros estrangeiros de baixa qualidade, o contrabando e os riscos à saúde dele decorrentes', e ao mesmo tempo verificar “se essa medida poderia gerar aumento no consumo de produtos de tabaco”¹.

A Portaria tomou como base o estudo de Margarido et al (2017) “Uma alternativa de combate ao contrabando de cigarro a partir da estimativa da curva de Laffer e da discussão sobre a política de preço mínimo”²

Por outro lado, o Brasil é Estado Parte da Convenção Quadro da OMS para Controle do Tabaco, tratado internacional de saúde pública ratificado pelo Congresso Nacional em 2005 e promulgado pela Presidência da República em 2006. A internalização desse tratado no Brasil tornou-se a Política Nacional de Controle do Tabaco (PNCT) que inclui dentre suas medidas o aumento de impostos sobre cigarros como uma das medidas mais efetivas para reduzir o tabagismo (artigo 6º) e medidas para eliminar o mercado ilegal de tabaco (artigo 15).³

O teor da Portaria envolve, portanto, um assunto que já vem sendo tratado no âmbito da PNCT, articulada desde 2003 pela Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro da OMS para Controle do Tabaco (CONICQ). Essa Comissão foi criada por Decreto Presidencial para a governança da implementação da CQCT/OMS e fazem parte da sua composição tanto o Ministério da Justiça como o Ministério da Fazenda (atual Ministério da Economia). Considerando que a CQCT/OMS é um tratado de saúde pública, a CONICQ é presidida pelo Ministro da Saúde e tem o Instituto Nacional de Câncer como sua Secretaria Executiva.⁴

Algumas questões possivelmente motivaram o Ministério da Justiça ao criar o GT:

- **O aumento de impostos sobre cigarros aumenta o contrabando desse produto?**
- **Reduzir impostos sobre cigarros reduziria o contrabando desses produtos?**
- **Os cigarros ilegais são mais prejudiciais à saúde do que os cigarros vendidos legalmente?**
- **Reduzir os impostos sobre cigarros não aumentaria o tabagismo no Brasil?**

O presente documento contém três partes. A primeira busca responder as questões acima com base em estudos nacionais e internacionais. A segunda analisa o mercado ilegal de produtos de tabaco a partir de dados oficiais e faz uma breve análise da evolução das dinâmicas de contrabando de cigarros no Brasil. A terceira apresenta o protocolo para

¹ O presente documento foi enviado ao Coordenador do GT em 05/07/2019 e foi elaborado por Tânia Cavalcante, médica sanitarista e Secretária Executiva da CONICQ/INCA/MS, e André Szklo, epidemiologista e pesquisador da Divisão de Epidemiologia e Estudos Populacionais/INCA/MS, ambos indicados pelo Ministro da Saúde para integrar o Grupo de Trabalho em tela. Ainda contou com o apoio do economista Roberto Iglesias, ex-consultor do Banco Mundial para o tema impostos e preços sobre tabaco e mercado ilegal e atual consultor da OMS para o mesmo tema.



eliminar o mercado ilegal de produtos de tabaco, como parte de políticas globais e nacionais para redução do tabagismo, o comportamento das empresas legais de produtos de tabaco frente a essas políticas e apresenta recomendações ao GT.

Parte 1. Questões que possivelmente motivaram a criação do GT

- **O aumento de impostos sobre cigarros aumenta o contrabando desse produto? /Reduzir impostos sobre cigarros contribuiria para reduzir o contrabando desses produtos?**

São substantivas as evidências de que reduzir imposto sobre cigarros é uma iniciativa inadequada para reduzir contrabando de cigarros.

Estudos, incluindo recente revisão do Banco Mundial⁵, apontam que o principal determinante do mercado ilegal de produtos de tabaco não é a diferença de tributação aplicada aos produtos de tabaco entre países e sim o domínio desse mercado por facções do crime organizado, atraídas pela lucratividade e impunidade, decorrente das penas brandas aplicadas a esse ilícito. Soma-se a isso complacência social com essa prática representada apenas como forma de subsistência para populações de baixa renda.^{6 7} Estes estudos mostram que o mercado ilegal de produtos de tabaco é relativamente elevado em países com baixos impostos e preços de cigarros e relativamente menor nos países com impostos mais elevados. E apontam que países com altos níveis de corrupção, Poder Judiciário ineficiente em aplicar as leis, somada a um arcabouço legal ineficiente para punir adequadamente os contraventores, geram condições ideais para que o contrabando se desenvolva. Por isso, os contrabandistas preferem operar em países em desenvolvimento, que tendem a ter instituições mais fracas e suscetíveis a corrupção.⁸

Além disso, países que reduziram impostos sobre tabaco, para tentar reduzir contrabando de cigarros, experimentaram redução da arrecadação desse tributo, crescimento do tabagismo, especialmente entre jovens, e nenhum efeito sobre o contrabando de cigarros. Foi o caso do Canadá e da Suécia nos anos 90.⁹ No Brasil, também nos anos 90, a Secretaria da Receita Federal (SRF) chegou a baixar o IPI sobre cigarros para coibir o contrabando. No entanto, a arrecadação caiu e o contrabando de cigarros continuou a crescer.^{10 11 12 13}

A principal crítica do estudo de Margarido et al (2017)¹⁴ “Uma alternativa de combate ao contrabando de cigarro a partir da estimativa da curva de Laffer e da discussão sobre a política de preço mínimo” ao sistema tributário sobre cigarros é que a gradual elevação dos preços mínimos permitiu alta rentabilidade para os cigarros do mercado ilegal, expandindo sua atividade nos anos recentes, pois o produto ilegal podia praticar preços abaixo do mínimo, e atrair consumidores do mercado legal em busca de menores custos para o seu consumo. Ou seja, para os autores, os preços mínimos foram os responsáveis pelo crescimento do mercado ilegal e não as taxas tributárias médias. Para os autores, os preços mínimos levaram ao esgotamento da política tributária: “caso a estratégia de aumentar o preço para reduzir o consumo de cigarro continue, chegar-se-á a um ponto em que o seu resultado será apenas a transferência de renda desses consumidores para o mercado ilegal e não mais contribuirá para a redução da demanda” (op.cit, pág.2).

No entanto, a evidente queda da prevalência de fumantes entre 2011 e 2018 indica que nem todos os fumantes que deixaram de consumir cigarro legal passaram a consumir cigarro ilegal. Parte dos que deixaram de consumir cigarro do mercado legal, na verdade, deixaram de fumar completamente. Além disso, após 2012, observou-se redução sistemática do consumo de cigarros dos dois mercados, legal e ilegal. Ou seja, a redução da prevalência total de fumantes mostra que mesmo com diferencial de preços, os fumantes de cigarros ilegais também podem deixar de fumar, porque os preços dos cigarros ilegais continuaram a aumentar, acompanhando o comportamento da política tributária.¹⁴



O estudo de Margarido et al (2017) propõe eliminar os preços mínimos, criar dois segmentos tributários, com uma taxa específica baixa para reduzir o preço legal do segmento de marcas baratas e assim concorrer com o mercado ilegal. Seria essa solução capaz de reduzir o contrabando, dadas as características de custo de produção do Brasil e do Paraguai, as altas margens com que o mercado ilegal opera, a existências de redes ilegais já estabelecidas, as necessidades fiscais dos estados e a necessidade de manter uma certa tributação relativa dos produtos de tabaco vis-à-vis os de primeira necessidade ?

A Tabela 1 (ANEXO) mostra que as margens do comércio ilegal, resultantes da diferença entre o preço sem impostos no Paraguai e o preço ao consumidor no Brasil, são muito altas e que variaram muito ao longo dos anos selecionados. Os operadores do mercado ilegal parecem se adaptar às situações cambiantes dos seus custos e da relação real/guarani, ajustando suas margens, como aconteceu depois de 2012. Por exemplo, em relação aos custos e margens operacionais do mercado ilegal, o Paraguai teve um “preço sem impostos” de US\$ 0,30 (versus US\$ 0,61 no Brasil) em 2016. ^{15 16}

As altas margens existentes permitem concluir que se a política tributária federal reduzir parte do diferencial de preços baixando impostos, ainda assim os operadores do mercado ilegal vão ter margem de lucratividade para operar. E como vão operar? Colocando o preço do cigarro ilegal um pouco mais abaixo que o valor do cigarro legal no Brasil, como sempre fazem. Ou seja, mesmo reduzindo os impostos a “zero” ou “quase zero”, não existe forma de o Brasil competir.

As redes ilegais que operam este negócio estão já estabelecidas e esta é normalmente sua atividade principal. Em outros casos, necessitam internalizar seus dólares no exterior e para isso precisam vender cigarros no Brasil por reais, pois utilizaram seus dólares ilícitos no exterior para pagar aos produtores paraguaios. Estas duas razões - investimentos já realizados na rede ilegal ou necessidade de internalizar dólares ilegais no Brasil – fazem com que as redes possam operar com margens muito flexíveis e reduzir seus preços e suas altíssimas margens caso necessário.

O outro componente importante do preço ao consumidor no Brasil é o ICMS. Os estados necessitam dos recursos e certamente os estados não estariam dispostos a eliminar completamente o ICMS sobre cigarros e não há possibilidade de taxas diferenciadas para o ICMS, como o Margarido (2017) está propondo para o IPI-cigarros. Mesmo com um ICMS pequeno e positivo, o diferencial de preços para o comercio ilegal continuaria muito alto.

Assim, o presente documento propõe outras soluções para resolver o problema do mercado ilegal, até porque entende que o estado brasileiro não pode propor impostos “zero” aos cigarros por duas razões. Primeiro, porque ainda assim haveria incentivos para a operação ilegal e o Brasil não poderia competir com o produto paraguaio. Segundo, porque após a CQCT/OMS e toda a evidência global sobre os malefícios do tabaco, as autoridades não poderiam propor para os produtos de tabaco taxações (IPI e ICMS) menores do que as aplicadas a produtos de primeira necessidade, como medicamentos por exemplo.

- **Os cigarros ilegais são mais prejudiciais à saúde do que os cigarros vendidos legalmente?**

Segundo análise do Banco Mundial (2019)¹⁷ todos os produtos de tabaco são perigosos para a saúde inclusive os produzidos e vendidos na legalidade. Por exemplo, inúmeras pesquisas populacionais conduzidas em países com baixo percentual de consumo de cigarro ilegal que o consumo do cigarro está relacionado a vários tipos de doenças, sendo as principais as doenças respiratórias, cardiovasculares e câncer. ¹⁸

Contudo, os produtos de tabaco ilegais prejudicam os indivíduos e as populações de outras formas: ao aumentar o acesso físico e econômico aos cigarros, o mercado ilegal de produtos



de tabaco enfraquece o efeito da política tributária na redução do tabagismo – e por consequência o seu papel na prevenção da morbidade e mortalidade devido ao tabagismo. Em outras palavras, qualidade não é um atributo que se aplica a nenhum tipo de cigarro, sejam os vendidos legalmente, sejam os vendidos ilegalmente. Todos são altamente letais, independente de sua origem. O agravante do cigarro ilegal é o seu baixo preço que facilita a iniciação de crianças e adolescentes no tabagismo e também favorece a migração de quem está fumando o cigarro legal para o ilegal, ao invés de parar definitivamente de fumar.

- **Reduzir os impostos sobre cigarros aumentará o tabagismo no Brasil?**

As evidências apontam que sim. Existe uma vasta literatura sobre o efeito do aumento de impostos sobre cigarros e de seus preços como uma estratégia para torná-los menos acessíveis e prevenir a iniciação de jovens no tabagismo e promover a cessação de fumar, especialmente nas populações de menor renda e escolaridade. Os preços dos cigarros são determinados principalmente pelo sistema de tributação aplicado a esses produtos.

Estudos do Banco Mundial mostram de forma consistente uma relação inversa entre aumento de impostos e preços sobre cigarros e consumo, em vários países. Também apontam que essa medida será mais eficiente se a tributação sobre cigarros gerar preços elevados e uniformes entre os diferentes tipos de produtos e marcas para evitar que os fumantes e potenciais fumantes busquem marcas mais baratas. Sob essa perspectiva, desde a década de 90 o Banco Mundial vem recomendando aos governos a adoção dessa medida como uma das mais efetivas para reduzir o tabagismo e suas consequências sanitárias e econômicas.^{19 20 21} Por isso, a Convenção-Quadro para Controle do Tabaco da OMS incluiu no seu artigo 6º o aumento de impostos e preços como uma das medidas mais efetivas para a redução do tabagismo.^{22 23}

Iglesias (2015) em estudo sobre a evolução do preço médio dos cigarros brasileiros, impostos sobre maços de cigarros e consumo de unidades de cigarros por adultos entre 2000 e 2014 mostrou uma consistente relação inversa entre preços/impostos sobre cigarros e consumo ao longo do período analisado (Figura 1 - ANEXO).²⁴

Um dos indicadores mais importantes do impacto da PNCT é a prevalência de fumantes, resultado do balanço entre a iniciação (novos usuários de produtos de tabaco) e da interrupção do consumo (por cessação do tabagismo ou morte). A prevalência considera todos os fumantes, de cigarros legais e ilegais, pois nos inquéritos não se pergunta a origem dos cigarros. Logo, uma redução da proporção dos fumantes na população adulta implica normalmente em um número menor de fumantes e um menor consumo total, de cigarros legais e ilegais.^{25 26 27}

A Figura 2 (ANEXO) reflete a evolução da prevalência de fumantes obtidas por inquéritos nacionais desenvolvidos pelo Ministério da Saúde e IBGE²⁸ e demonstra o poder catalítico da Convenção-Quadro, pois em um período de cinco anos (2008 a 2013), a queda na prevalência de fumantes foi de 20%, ou seja, quase a metade da redução obtida em um período de 20 anos (de 1989 a 2008).

Nesse período, uma das medidas mais fortes foi a reforma na cobrança do IPI sobre cigarros, e o estabelecimento de uma política de preços mínimos para esses produtos vinculadas à Lei Federal nº 12.546/2011. Ambas as medidas geraram um substantivo aumento dos seus preços finais aos consumidores e uma significativa redução da prevalência de fumante. A população de fumantes do Brasil, como um todo, diminuiu de 18,2% em 2008 para 14,7% em 2013 (menos 3 milhões de fumantes) ao mesmo tempo em que o preço da marca mais vendida de cigarros aumentou 146%.²⁹ Os dados do inquérito anual do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico nas Capitais e DF (VIGITEL) realizado pelo Ministério da Saúde corroboram com esse achado apontando para uma redução de 35% da prevalência de fumantes entre 2006 e 2016. Ou seja, a prevalência de fumantes diminuiu de 15,7% em 2006 para 10,2% em 2016, sendo



que o preço da marca de cigarros mais vendida aumentou 85,4% nesse mesmo período. (Figura 3- ANEXO).^{30 31 32} É importante registrar que em 2018 a prevalência de fumantes manteve-se em queda, atingindo 9,3%.³³

Essa medida também teve um importante efeito na redução da prevalência de fumantes nas populações de menor renda e escolaridade.³⁴

O aumento de impostos/ preços sobre cigarros também se mostrou efetivo na redução da iniciação de adolescentes no tabagismo segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) do Ministério da Saúde e IBGE: a prevalência de experimentação de cigarros entre adolescentes (escolares do 9º ano nas capitais brasileiras) caiu de 24,2% em 2009 para 19% em 2015 (Figura 4 – ANEXO).^{35 36}

No Brasil, o efeito da redução do tabagismo já se traduz em redução da morbimortalidade por doenças como as cardiovasculares, as doenças pulmonares obstrutivas crônicas (bronquite, asma e enfisema), o câncer de pulmão, como apontam varias análises.^{37 38 39}

Estudos que avaliam o impacto das diferentes medidas da Convenção no Brasil identificaram que quase metade da redução da prevalência de fumantes e das mortes por tabagismo evitadas foram atribuídas à política de preços e impostos sobre produtos de tabaco adotadas no país.^{40 41}

Além disso, a reforma tributária do IPI e a política de preços mínimos dos cigarros de 2011 gerou importante aumento da arrecadação sobre cigarros– passou de pouco mais de 4,4 bilhões de reais em 2008, para quase 8 bilhões em 2013 e manteve –se próximo de 7 bilhões em 2018.⁴²

O estudo de Margarido et al (2017) propõe um mercado segmentado com marcas *premiums* com preços muito superiores aos atuais e aos preços dos cigarros do segmento barato. Entendemos que essa proposta levaria a aumento do consumo total de cigarros no Brasil por três principais razões. Primeiro, muitos fumantes de marcas *premiums* vão transferir seu consumo para as marcas mais baratas, e, dado o diferencial de preços proposto, vão ter um efeito renda importante, que pode levar a um aumento do consumo de cigarros das novas marcas escolhidas no segmento barato. Segundo, os atuais fumantes de marcas baratas vão ter um efeito preço e renda que permitirá ampliar seu consumo das marcas atualmente fumadas. Terceiro, os cigarros ilegais vão diminuir de preços porque, como explicado, assim opera o mercado ilegal no Brasil. Isto acontece porque os operadores ilegais têm ampla margem para fazer isso, e porque esses operadores ou redes ilegais aceitam reduzir margens para continuar operando com seus investimentos no mercado ilegal, para cobrir custos ou, alternativamente, para trocar cigarros por reais e internalizar o dinheiro sujo existente no exterior. Por isso, o diferencial de preço não vai ser eliminado, vai continuar existindo com similares efeitos sobre a existência de mercado ilegal e sobre o consumo total observado hoje em dia.

Parte 2 - Estimativas do mercado ilegal de produtos de tabaco a partir de dados oficiais e breve análise da evolução das dinâmicas de contrabando de cigarros no Brasil

Apesar da redução na prevalência total de fumantes observa-se, a partir de dados oficiais de pesquisas nacionais do Ministério da Saúde e do IBGE, que o *market share* do comércio ilegal aumentou. Essa estimativa é obtida a partir de dados de produção legal de cigarros fornecidos pela SRF, e um sistema integrado e contínuo de monitoramento da epidemia do tabagismo do Ministério da Saúde que fornece várias informações sobre o comportamento de fumar do brasileiro, tais como a proporção de fumantes, a quantidade de cigarros consumidos e o preço pago pelos mesmos^{43 44}. A partir desses dados o governo desenvolveu duas metodologias próprias para estimar a dimensão do mercado ilegal de cigarros no país⁴⁵⁴⁶, combinando os dados dessas duas fontes oficiais. Com isso foi possível obter uma



estimativa do consumo de cigarros ilegais independente daquela oriunda de estudos encomendados por fabricantes de cigarros.

Os dados oficiais apontam que mesmo com a redução do número de fumantes identificada nessas pesquisas, a proporção de consumo de cigarros ilícitos entre os fumantes remanescentes aumentou de 16,9% para 32,3% entre 2008 e 2013. Essas pesquisas também apontaram que esse aumento foi mais acentuado nos estados de fronteira que integram a rota do contrabando de cigarros do Paraguai para o Brasil, tendo essa proporção passado de 23,5% em 2008, para 40,4% em 2013. Nesse mesmo ano, em alguns estados, a proporção de consumo de cigarros ilegais entre fumantes remanescentes ultrapassou a média nacional e a média dos estados de fronteira: Acre (69,8%), Mato Grosso (71,2%).

No entanto, dados mais recentes de monitoramento do mercado ilegal de cigarros a partir dos dados anuais do Vigitel de 2017 e 2018, apontam na direção de uma redução do consumo de cigarros ilegais e aumento do consumo de cigarros legais. Esse dado pode configurar o início de tendência de redução de consumo de cigarros ilegais. Segundo as estimativas de Szklo et al (2017), pode-se afirmar que, entre 2012 e 2016, o consumo total de cigarros caiu em 32,2 bilhões de unidades (de 124,9 para 92,7 bilhões). Nesse mesmo período, segundo os dados oficiais da Receita Federal o consumo de cigarros tributados caiu aproximadamente 35,9 bilhões (de 89 para 53,1 bilhões), enquanto o consumo de cigarros sem tributos, ou ilegais, só aumentou 3,8 bilhões de unidades (35,9 para 39,7 bilhões de unidades)⁴⁷. No entanto, entre 2016 e 2018, apesar de o consumo total de cigarros também ter caído em 9,3 bilhões de unidades (de 92,7 para 83,4 bilhões), nesse mesmo período, os dados oficiais da Receita Federal apontaram que o consumo de cigarros tributados subiu aproximadamente 4,1 bilhões (de 53,1 para 57,2 bilhões), enquanto o consumo de cigarros sem tributos, ou ilegais, diminuiu 13,5 bilhões de unidades (39,7 para 26,2 bilhões de unidades)⁴⁸.

Tais achados entre 2016 e 2018 sugerem que, provavelmente a iniciação no consumo de cigarros está se dando pelo cigarro legal por uma nova geração de fumantes jovens não mais sensíveis a barreira de acesso dos atuais preços dos cigarros legais. Os dados também sugerem que os fumantes atuais que permaneceram fumando o cigarro legal, ou seja, que não pararam de fumar em definitivo ou que não migraram para o cigarro ilegal mais barato, provavelmente não estão mais sendo atingidos pela política tributária atual. Outro dado que vai ao encontro da hipótese da necessidade atual de uma barreira econômica mais eficaz contra a iniciação e/ou de maior estímulo para a cessação de fumar diz respeito ao aumento do consumo de marcas mais caras (Premium/Box) legais⁴⁹.

Trata-se, portanto, de indicadores que sugerem a necessidade de que se avalie novos ajustes nos preços dos cigarros para que voltem a funcionar como eficaz barreira de acesso para a prevenção da iniciação de adolescentes no tabagismo. O último aumento das alíquotas *ad valorem* e específicas do IPI ocorreram em dezembro de 2016, sendo que o último reajuste do valor do preço mínimo do cigarro ocorreu em maio de 2016.

Outro possível fator determinante desses indicadores poderia estar relacionado com a intensificação de medidas de repressão e fiscalização do mercado ilegal de cigarros, que vêm sendo adotadas pela SRF e pelas Polícias Federal e Rodoviária Federal, contribuindo para reduzir o acesso a cigarros ilegais.

Percebe-se, ainda, que o preço médio do cigarro ilegal aumentou (Brasil, 2008 R\$ 1,26 para 2013 R\$ 2,25; Capitais, 2013 R\$ 2,34 para 2018 R\$ 3,35) quando aumentou o preço médio do cigarro legal (Brasil, 2008 R\$ 2,68 para 2013 R\$ 5,40; Capitais, 2013 R\$ 5,55 para 2018 R\$ 7,72).^{50 51} Isso forçou (e força) a cessação entre quem consome cigarro ilegal e que tem também um maior consumo médio de cigarro/dia.

Em resumo, mesmo na presença do mercado ilegal, o consumo total de cigarros no Brasil caiu, tanto de cigarros legais como de ilegais, e as políticas de impostos e preços sobre cigarros para redução do tabagismo devem ser consideradas, portanto, um sucesso.



Quanto ao contrabando de cigarros no Brasil, pode-se identificar que o mesmo passou por 3 fases quanto as características de sua dinâmica. A primeira fase se deu até 2000, quando um dos principais mecanismos do contrabando no Brasil era a exportação de cigarros legais para o Paraguai, e a posterior importação destes mesmos cigarros para o Brasil de forma ilegal, os chamados “exportabandos”. Nessa fase os principais envolvidos eram grandes empresas transnacionais que operam legalmente no Brasil. Esse crime fiscal tornou-se vantajoso para essas empresas porque as exportações para os países da região, especialmente os do bloco econômico Mercosul eram isentas de tributos. Segundo o Secretário da Receita Federal à época, “os crimes fiscais eram divididos em quatro categorias: as exportações fictícias (ou embarques que não chegam a sair do país); as exportações de cigarros para países como o Paraguai e Trinidad e Tobago, que acabam retornando ao Brasil; as falsificações de cigarros brasileiros feitas no exterior, principalmente no Paraguai, no Uruguai e na China, que depois são contrabandeadas para o país; as produções ilegais e falsificações feitas no Brasil”.⁵²

Estudos sobre as dinâmicas do mercado ilegal de cigarros no Brasil descrevem com mais detalhes a participação de grandes empresas que atuam legalmente no mercado nacional na dinâmica de contrabando de cigarros até 2000.^{53 54 55 56} De acordo com Barbosa (2007), quando esses cigarros eram apreendidos as empresas alegavam falsificação, a fim de encobrir o que estava acontecendo no Paraguai, aproveitando-se do fato de que os cigarros exportados não tinham qualquer tipo de advertência especial de que eram destinados às exportações. De acordo com estudo de Nascimento (2011) por meio do “exportabando”, as grandes fabricantes de cigarros legais buscavam tornarem-se competitivas em uma “guerra” interna de preço. Ou seja, as empresas de grande porte lucravam com a exportação de seus produtos para o exterior com zero tributação e, simultaneamente, concorriam com as marcas populares produzidas pelos pequenos e médios fabricantes, ofertando por meio do mercado ilegal suas marcas populares ou mesmo aquelas tipo *premium* a preços competitivos. Usavam o mercado ilegal como uma forma de fidelizar clientes de outras marcas – especialmente as de cigarros populares mais baratos – ou mesmo fidelizar novos consumidores que tivessem interesse de experimentar esse produto.

Para coibir esse ilícito a SRF instituiu uma alíquota de 150% para o Imposto de Exportação de cigarros para países da América do Sul. Após essa medida tem início a segunda fase do contrabando de cigarros, caracterizada por uma queda considerável no nível de exportações de cigarros brasileiros, pelo aumento de exportação de folhas de tabaco, filtros e papel para cigarros para a região e pelo rápido crescimento de fábricas de cigarros no Paraguai a partir de 1999. (Nascimento,2011). Segundo a SRF “em 1998 existiam doze fábricas localizadas no Paraguai e em 2001 já existiam 25 fábricas nesse país. Já no Uruguai, houve um crescimento substantivo não de fábricas, mas de capacidade de produção. A SRF detectou que as fábricas aumentaram a sua capacidade de produção em função do elevado quantitativo de insumos exportados para esses dois países.”⁵⁷

No entanto, em 2001 a medida foi objeto de reclamação por parte do governo do Uruguai, mobilizado pela Companhia de Tabacos Monte Paz, perante o tribunal arbitral do Mercosul, por entender esse que a medida era “discriminatória e restritiva ao comércio de tabaco e produtos derivados de tabaco”. Em 2005 essa disputa de controvérsia foi encerrada com a revogação do Decreto nº 3.646 de outubro de 2000 que havia instituído a o imposto de exportação de insumos para fabricação de cigarros.⁵⁸

Posteriormente outras medidas foram tomadas pela SRF, como, por exemplo, a criação do sistema Scorpios que ao mesmo tempo em que permite verificar a origem do produto comercializado no Brasil, também garante o controle sobre o volume produzido e ofertado no país (Nascimento, 2011).

Estudo de Iglesias e colaboradores (2018) descreve como após a eleição do dono da fábrica de cigarros Tabesa (Tabacalera del Este S/A), Horácio Cartes, para presidente do Paraguai em 2013, observou-se um aumento importante da produção de cigarros naquele país e das



rotas de contrabando. Em 2014 uma matéria investigativa publicada em capítulos na Gazeta do Povo, König mostrou como, sob a batuta de Cartes “o contrabando de cigarros tinha substituído o narcotráfico como catalisador político no Paraguai”.⁵⁹ König revelou também como o contrabando de cigarros passou “a incomodar o narcotráfico e redesenhar a geopolítica do crime organizado na América Latina” e como “em incontável expansão, o contrabando de cigarro superou o tráfico de maconha e cocaína em volume” e estava “prestes a superá-lo em valores”.⁶⁰

Outras matérias investigativas à época também associavam o nome do presidente Cartes a outros tipos de crime.^{61 62} Também denunciavam como, mesmo sem exportar legalmente para o Brasil, a empresa Tabesa do Cartes passou a fornecer de 70 a 80% das principais marcas de cigarro vendido ilegalmente no Brasil, dominando os cigarros contrabandeados para as grandes cidades brasileiras.⁶³

A partir de 2017 /2018, inicia-se a 3ª fase do contrabando de cigarros caracterizada pelo forte engajamento de facções do crime organizado no controle desse ilícito nas fronteiras.^{64 65 66} Nesse processo, investigações passaram a identificar características camaleônicas dessa prática como a produção de cigarros paraguaios em território brasileiro, como divulgado em recente matéria jornalística.⁶⁷ Como destacado em estudo do Banco Mundial, a corrupção e engajamento de agentes públicos nesse ilícito é um dos fatores que dificulta ações para seu combate no Brasil, o que reforça o papel do Protocolo para Eliminar o Mercado Ilegal de Produtos de Tabaco como resposta para esse problema e não a redução de imposto sobre cigarros.^{68 69 70 71 72 73}

Parte 3 O mercado ilegal de produtos de tabaco no âmbito de políticas globais e nacionais para redução do tabagismo e recomendações

• A implementação do Protocolo da Convenção Quadro para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco.

Sem dúvida, os baixos preços dos cigarros ilegais que entram pelas fronteiras, especialmente os advindos do Paraguai, ameaçam as conquistas da PNCT, ao facilitar o acesso de crianças e adolescentes a esses produtos e reduzir também a taxa de cessação.

Para orientar os países Partes da Convenção na implementação do seu artigo 15 foi negociado entre 2008 e 2012 o texto do Protocolo da Convenção para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco.⁷⁴ Vale salientar que o Brasil participou de todas as sessões de negociação desse Protocolo com delegação multisetorial formada por representantes da SRF, da Polícia Federal/Ministério da Justiça, do Ministério da Saúde e da ANVISA, sob a chefia do Ministério das Relações Exteriores.⁷⁵

Sob a perspectiva da saúde pública, um dos objetivos principais do Protocolo é garantir o efeito benéfico do aumento de impostos sobre produtos de tabaco na redução do tabagismo, medida essa que também integra a CQCT/OMS.

Um dos eixos centrais do Protocolo é a cooperação internacional para o combate ao descaminho e ao contrabando de produtos de tabaco, através de mecanismos que buscam facilitar as atividades de investigação, a aplicação de penalidades e sanções efetivas, e a recuperação de ativos. E em nível nacional, prevê que os países adotem um sistema de controle e rastreamento da produção, e medidas para ajustar a legislação nacional a fim de tornar mais rígidas as disposições e penalidades por prática de contrabando e descaminho. O sistema Scorpions de rastreamento de cigarros adotado pela SRF desde 2007 é considerado modelo internacional para um dos artigos do Protocolo.^{76 77}

O texto do Protocolo foi negociado por 5 anos entre os Estados Partes da Convenção Quadro da OMS para Controle do Tabaco, tendo o Governo Brasileiro, participado ativamente na formulação das medidas que ora constam no referido Protocolo. Depois de aprovado e adotado em 2012 na quinta sessão da Conferência das Partes da Convenção-



Quadro da OMS em Seul, o Protocolo foi aberto para ratificação ou adesão dos Estados Partes da Convenção e atualmente conta com 51 ratificações. Tornou-se lei internacional em 2018 depois que 40 países o ratificaram.

Outros países estão em procedimento de ratificação do Protocolo, incluindo o Paraguai, o que para o Brasil é de grande importância, já que esse país é a principal origem dos cigarros contrabandeados para o território nacional.⁷⁸

A ratificação do Protocolo para Eliminação do Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco foi ratificada pelo Congresso Nacional em 2017 e promulgada pelo Presidente da República por meio do Decreto nº 9.516 em 1º de outubro de 2018.

Em outubro de 2018 o Brasil participou da Primeira Reunião das Partes do Protocolo para Eliminar o Mercado Ilegal de Produtos de Tabaco.⁷⁹ O objetivo dessa reunião foi iniciar os trabalhos de cooperação entre os países partes do Protocolo, necessários para a efetiva implementação global do mesmo. Nessa ocasião o Brasil assumiu a coordenação regional das Américas para a implementação da Convenção e do Protocolo e os ministérios da Fazenda e a AGU indicaram nomes para participar dos grupos de trabalho que foram estabelecidos para atuar na formulação de melhores práticas para implementação de artigos específicos do Protocolo em especial.

Ao aprovar a ratificação do Protocolo em 2017, o Senado Federal anexou uma declaração interpretativa do Protocolo reconhecendo que a sua efetiva implementação depende, em nível nacional, de uma coordenação intersetorial composta por órgãos competentes do governo.⁸⁰ Como consequência foi publicado o Decreto nº 9.517, de 1º de outubro de 2018, instituindo o Comitê para Implementação do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco, sob a coordenação da Casa Civil e incluindo diversos órgãos que têm papel relevante nesse tema. No entanto, esse Comitê ainda aguarda as próximas etapas no sentido de buscar junto aos órgãos que o integram a nomeação de seus representantes para que possa iniciar os trabalhos.

A declaração interpretativa, vinculada ao Decreto Legislativo do Senado, também apontou para a necessidade do “Governo Brasileiro envidar esforços diplomáticos junto aos países da América do Sul, em especial os fronteiriços, para que igualmente ratifiquem o Protocolo de modo que uma solução regional para a questão possa ser discutida e implementada”

Quanto ao engajamento dos demais países da região, a presidência *pro tempore* do Mercosul será assumida pelo Brasil no segundo semestre do ano corrente e oferece grande oportunidade de diálogo sobre o protocolo na região sobretudo com o Paraguai.

O Ministério de Justiça, junto com o de Relações Exteriores e da Fazenda poderiam iniciar um plano de cooperação para oferecer ao Paraguai o mesmo sistema de controle da produção de cigarros utilizado no Brasil e que a exportação de cigarros Paraguaio para o Brasil seja legalizada, ou seja, pagando os impostos e cumprindo com as regulamentações nacionais aplicadas a cigarros. O atual presidente do Paraguai Mario Abdo deu mostras de intenção de impor controles no consumo e produção de cigarros, enviou o Protocolo para Ratificação pelo parlamento Paraguaio e espera do governo brasileiro apoio para implementar os controles na produção paraguaia de cigarros.⁸¹ Além disso, recentemente criou uma comissão para implementação da Convenção-Quadro da OMS e seus protocolos, similar à CONICQ.⁸²

- **A preocupação da CQCT/OMS e do Protocolo com o comportamento da indústria do tabaco e o artigo 5.3 para proteger a implementação de suas medidas da interferências de fabricantes de cigarros**

No preâmbulo da CQCT/OMS, seus Estados Partes reconhecem “a necessidade de manter a vigilância ante qualquer tentativa da indústria do tabaco de minar ou desvirtuar as atividades de controle do tabaco ...”

E por meio do artigo 5.3 da CQCT/OMS, seus Estados Partes assumem a obrigação de proteger suas políticas de controle do tabaco da interferência da indústria do tabaco. Esse é um dos artigos mais importantes da CQCT/OMS considerando as estratégias obstrucionistas para impedir sua implementação promovidas pela indústria do tabaco globalmente..⁸³

O artigo 5.3 é transversal a todas as medidas da Convenção, incluindo suas diretrizes e seu protocolo para eliminar o mercado ilegal de produtos de tabaco.

No preâmbulo do protocolo as Partes enfatizam “... a necessidade de estar alerta diante de qualquer tentativa da indústria do tabaco de minar ou desvirtuar as estratégia destinadas a combater o comércio ilícito de produtos de tabaco, assim como de estar informadas sobre as atividades da indústria tabagista que tem impacto negativo sobre tais estratégias”

E no Artigo 4º, capítulo das Obrigações Gerais, o Protocolo estabelece que “No cumprimento das obrigações assumidas em razão do presente Protocolo, as Partes deverão garantir a máxima transparência possível em relação a quaisquer interação que possam manter com a indústria do tabaco”

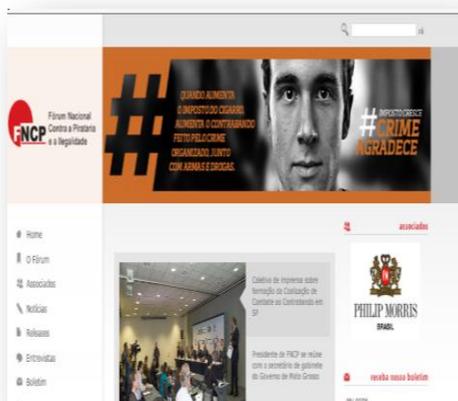
Os precedentes para a inclusão desses artigos, tanto na Convenção como no Protocolo, têm origem na divulgação de milhões de documentos internos de companhias transnacionais de tabaco confiscados por litígios em outros países desvendando comportamentos fraudulentos e desleais.⁸⁴ O mesmo padrão de comportamentos é adotado pelas empresas subsidiárias que atuam no Brasil.^{85 86 87}

Portanto, o comportamento das empresas que atuam legalmente no mercado nacional de cigarros precisa ser melhor entendido sob a perspectiva não só de seu envolvimento passado no contrabando de cigarros, como no uso do argumento de que as medidas para redução do tabagismo resultarão em aumento do contrabando. Trata-se de uma estratégia amplamente utilizada para dissuadir governos de adotar medidas de saúde pública efetivas para reduzir o tabagismo.^{88 89 90 91 92}

No Brasil observa-se que as mesmas empresas transnacionais, que exercem pressão sobre o governo para reduzir os impostos sobre cigarros alegando uma relação de causa e efeito entre o aumento de impostos e o aumento do contrabando de cigarros, estão engajadas nesse ilícito, motivo pelo qual são alvo de processos judiciais em países como União Europeia, EUA e Canadá.^{93 94.95} Empresas que atuam no mercado nacional de cigarros também foram e são investigadas por ilícitos fiscais.^{96 97 98 99}

As principais organizações que mais vocalizam dados sobre mercado ilegal de cigarros estimados bem acima dos dados oficiais e, pressionam pela redução de impostos sobre cigarros como estratégia para reduzir o contrabando de cigarros, têm fortes vínculos com as principais empresas de cigarros que operam no Brasil.

Essas empresas foram as principais patrocinadoras da campanha “#Imposto cresce, Crime Agradece” divulgada na grande mídia a pelo Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Illegalidade.¹⁰⁰





Na sua página a empresa Souza Cruz se apresenta no tópico “Parceria Estratégicas” como “uma das fundadoras do ETCO (Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial), organização da sociedade civil de interesse público criada em 8 de abril de 2003 para combater o mercado ilegal em diversos segmentos da indústria brasileira.”¹⁰¹

As estimativas mais recentes da indústria do tabaco sobre o consumo de cigarros ilegais apontam para uma tendência de consumo radicalmente diferente dos dados oficiais. Ou seja, aumento do consumo total de cigarros consumidos (mesmo com queda na proporção de fumantes), aumento do consumo de cigarros ilegais e queda expressiva no consumo de cigarros legais (e.g., diferença para menos de 8,5 bilhões de cigarros legais com relação aos dados oficiais de produção para uso doméstico da SRF)^{102 103}. As metodologias das estimativas de contrabando de cigarros que apresentam não são divulgadas de forma completa. Por exemplo, em quais municípios (e em que locais dentre desses municípios) foram realizadas as entrevistas, como foram selecionados os entrevistados, de que forma foi feito o levantamento do consumo do cigarro ilegal (observação do maço, pergunta direta ao entrevistado, etc.), a distribuição sócio demográfica, etária e geográfica dos entrevistados, para que se possa avaliar a representatividade da amostra. O INCA e a CONICQ estão muito interessados em realizar essa discussão para que o país e as autoridades competentes possam ter uma avaliação correta do tamanho e as tendências do mercado ilegal de cigarros.

Entendemos que não existe boa discussão de propostas para resolver um problema, se não houver um claro diagnóstico de suas causas e dos seus impactos. Por isso, pesquisadores do INCA tem se dedicado a desenvolver métodos para estimar o tamanho do mercado ilegal de cigarros, a partir de dados oficiais de inquéritos nacionais desenvolvidos pelo Ministério da Saúde e pelo IBGE.

É importante ressaltar que, apesar dos resultados positivos, a PNCT tem sido uma política de enfrentamentos das estratégias da indústria do tabaco que tem conseguido impedir, ou retardar, a adoção de várias medidas efetivas para reduzir o tabagismo. Os ajustes das leis nacionais que buscam ampliar a redução do tabagismo têm sempre enfrentado *lobby* obstrucionista de empresas de tabaco, e um dos principais argumentos é o aumento de contrabando de cigarros. Cada medida da Convenção já adotada no Brasil, que necessitou de leis ou de medidas regulatórias, levou em média 5 a 7 anos para serem aprovadas. Outras tramitam ainda com muita dificuldade no Congresso Nacional em função das manobras obstrucionistas, como o PL 769 de 2015 do Senador José Serra que proíbe o uso de aditivos que dão sabores aos cigarros dentre outras medidas.¹⁰⁴

Estudo do INCA/Ministério da Saúde mostrou que o tabagismo custa quase 57 bilhões de reais por ano. Desse total, R\$ 39,4 bilhões são gastos com despesas médicas e R\$ 17,5 bilhões com custos indiretos ligados à perda de produtividade, causada por incapacitação de trabalhadores ou morte prematura. A arrecadação de impostos com a venda de cigarros no país é de R\$ 12,9 bilhões, o que gera um saldo negativo de R\$ 44 bilhões por ano¹⁰⁵. Saldo negativo esse que seria ampliado ainda mais com a adoção da redução da tributação sobre cigarros.

Portanto, é importante que se analise com muita cautela os métodos e conclusões/recomendações para a política tributária sobre cigarros do estudo de Margarido *et al* (2017). Uma análise crítica desse estudo realizada por economista especialista no assunto aponta uma série de inconsistências metodológicas.¹⁰⁶

Por fim, entendemos que a política correta para enfrentar o contrabando de cigarros no Brasil não é reduzir imposto sobre cigarros, mas implementar o Protocolo para Eliminar o Mercado Ilegal de Produtos de Tabaco.



Recomendações

- Que os trabalhos do GT instituído pela Portaria do MJ nº 263, de 23 de março de 2019 sejam redirecionados para o engajamento dos setores afins do Ministério da Justiça na implementação da Convenção Quadro para Controle do Tabaco e de seu Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco (artigo 15 da Convenção).
- Que o Ministro da Justiça considere fazer gestões junto à Casa Civil para que seja recriado o Comitê para Implementação do Protocolo da Convenção Quadro para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco, mantendo os termos que delimitaram suas atividades no Decreto Presidencial nº 9.517/2018, e para que o mesmo possa iniciar os seus trabalhos o mais breve possível.
- Considerando a declaração interpretativa do Senado ao ratificar o Protocolo para Eliminar o Mercado Ilegal de Tabaco, que manifesta a necessidade de o Brasil enviar esforços para promover a ratificação e sua implementação entre os países da América do Sul, propõe-se que a coordenação do GT e a CONICQ, articule junto ao MRE e a Casa Civil a realização ainda em 2019, de reunião intersetorial sobre esse tema com os países da América Latina. O Brasil assumirá a presidência pro-tempore do Mercosul na segunda metade de 2019, o que pode representar uma boa oportunidade política para retomar essas articulações. Outra oportunidade seria pautar esse tema no âmbito do Fórum para o Progresso da América do Sul (Prosul) que substituirá a Unasul.
- Que dentro do esforço de articulação internacional seja feita também uma aproximação bilateral com o Paraguai, pois embora esse país seja a principal fonte de cigarros contrabandeados para o Brasil, tem sinalizado seu interesse em retomar a plena implementação da Convenção-Quadro da OMS. Durante a 8ª Conferência das Partes da Convenção Quadro (COP8) o governo do Paraguai candidatou-se a hospedar a COP9 programada para 2020 e está enviando esforços para ajustar sua política tributária sobre cigarros às diretrizes da Convenção, além de ter iniciado o processo de ratificação do Protocolo no seu Congresso Nacional. Em 26 de julho do corrente o Ministro da Saúde receberá o Ministro da Saúde do Paraguai e promoverá a reunião das Comissões interministeriais de implementação da Convenção Quadro para Controle do Tabaco do Brasil e Paraguai para que se aprove um plano de cooperação entre os dois países na implementação da Convenção e seus protocolos. Seria muito importante que a coordenação do GT ou representante da Secon do MJ participasse. O Ministro da Saúde encaminhará convite ao Ministro da Justiça.

ANEXO

Tabela 1: Paraguai e Brasil - Marca de cigarro mais vendida.
Preços ao Consumidor, Preços sem Impostos e relações entre os preços de Paraguai e Brasil, 2008-2016
(dólares correntes)

	2008	2010	2012	2014	2016	Aumento Absoluto (2008-2014)	Varição percentual (2008/2014)
(1) Preços ao consumidor Brasil	1.03	1.84	2.07	2.54	1.91	1.51	146%
(2) Preços sem impostos Brasil	0.44	0.74	0.76	0.89	0.612	0.45	102%
(3) Preços ao Consumidor Paraguai	0.20	0.27	0.34	0.54	0.36	0.34	70%
(4) Preços sem impostos Paraguai	0.17	0.23	0.29	0.45	0.30	0.28	164%
(5) = (1) – (4) Preços ao consumidor-Brasil menos preços sem impostos-Paraguai Diferencia relevante	0.86	1.61	1.78	2.09	1.61	1.23	143%
(6)=(5)/(3) Margem do comércio ilegal	406%	600%	514%	364%	436.7%		

Fonte: 2017 WHO Report on the Global Tobacco Epidemic – Database

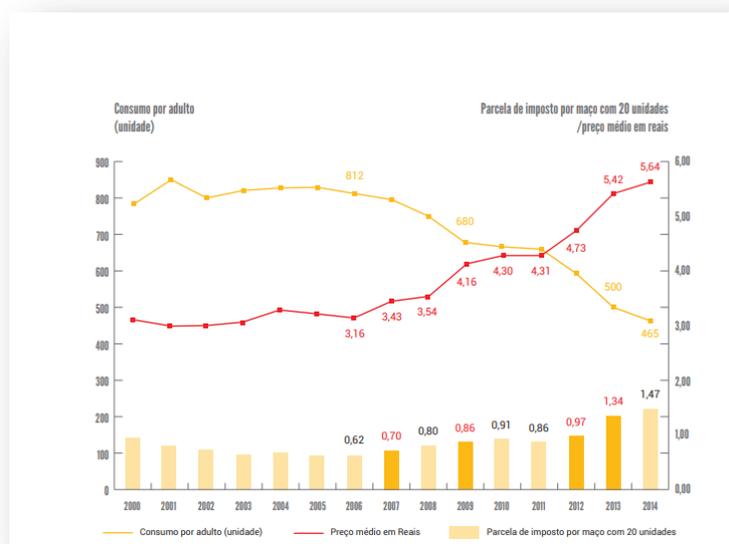


Figura 1 - Evolução do preço médio dos cigarros brasileiros, impostos sobre maços de cigarros e consumo de unidades de cigarros por adultos entre 2000 e 2014

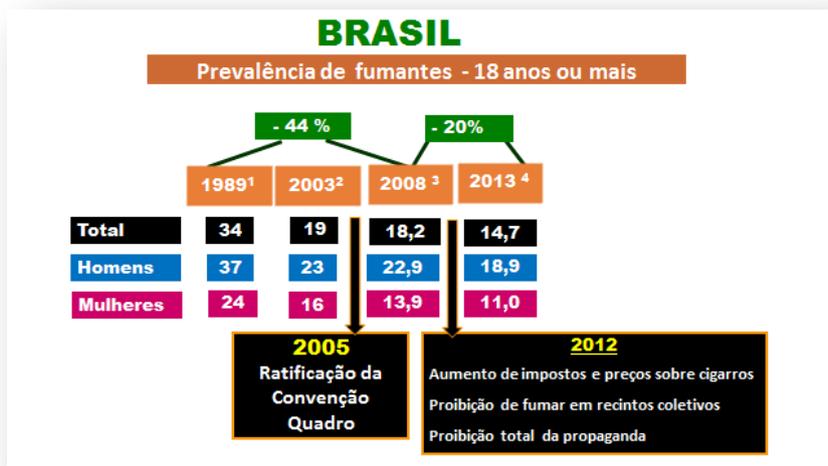


Figura 2 - Evolução da prevalência de fumantes obtidas por inquéritos nacionais desenvolvidos pelo Ministério da Saúde e IBGE

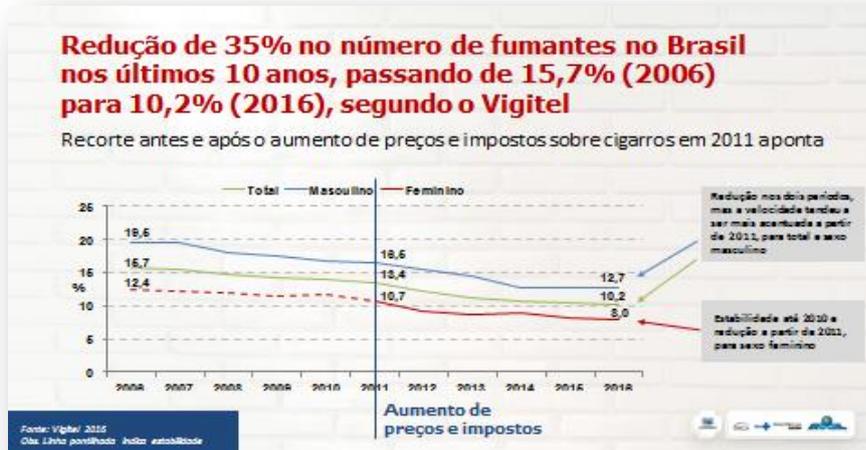


Figura 3 - Prevalência de fumantes 2006 - 2016

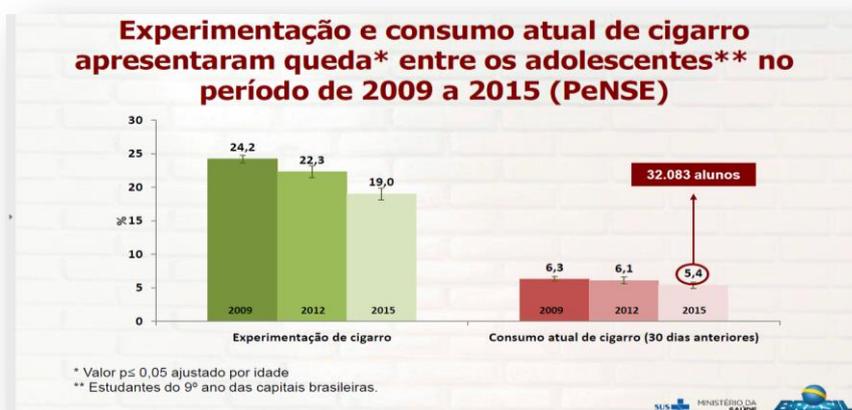


Figura 4 - Redução da iniciação de adolescentes no tabagismo



REFERÊNCIAS

¹ Portaria do Ministério da Justiça e Segurança . No. 263, de 23 de março de 2019 institui grupo de trabalho, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/68561661

²MARGARIDO, M.; NICOLA, M.; SHIKIDA, P. (2017): Uma alternativa de combate ao contrabando de cigarro a partir da estimativa da curva de Laffer e da discussão sobre a política de preço mínimo, I Congress Latin American and Caribbean Regional Science Association International & XV Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos http://sisconeve.com.br/Uploads/ENABER17/Trab01570034922017009_000000.pdf

³ DECRETO Nº 5.658, DE 2 DE JANEIRO DE 2006. Promulga a Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003 e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5658.htm

⁴ DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2003. Cria a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/2003/Dnn9944.htm

⁵ World Bank Group . Confronting Illicit Tobacco Trade: A Global Review of Country Experiences. 2019 Sumário Executivo <http://pubdocs.worldbank.org/en/377251548869371433/WBG-Tobacco-IllicitTrade-ExecutiveSummary-web-FINAL.pdf>
Publicação Completa <https://www.worldbank.org/en/topic/tobacco/publication/confronting-illicit-tobacco-trade-a-global-review-of-country-experiences>

⁶ O Globo. 26/10/2018 - **PF: crime movimentou R\$ 271 milhões em cigarros contrabandeados no país.** Pesquisa Ibope revela que 54% de todos os cigarros vendidos no Brasil são ilegais. <https://oglobo.globo.com/rio/pf-crime-movimentou-271-milhoes-em-cigarros-contrabandeados-no-pais-23188230>

⁷ O Globo. 07/10/2018 Cigarro ilegal cai nas mãos do tráfico e da milícia Produto contrabandado movimentou R\$ 1 bilhão no estado e é o mais novo filão das quadrilhas. <https://oglobo.globo.com/rio/cigarro-ilegal-cai-nas-maos-do-traffic-da-milicia-23135123>

⁸ Barbosa JFP. ECONOMIA INFORMAL NO BRASIL: O CASO DO CONTRABANDO DE CIGARROS. PONTIFÍCIA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO, DEPARTAMENTO DE ECONOMIA /UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO Orientador: Roberto Iglesias Novembro de 2007 http://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/Joao_Fiuza_Pequeno_Barbosa.pdf

⁹ World Bank. Tobacco Tax Reform AT THE CROSSROADS OF HEALTH AND DEVELOPMENT.2017 A Multisectoral Perspective. Ver Boxes das paginas 199 a 202 <http://documents.worldbank.org/curated/en/491661505803109617/pdf/119792-REVISED-v2-OctFINALWBGToBaccoTaxReformFullReportweb.pdf>
<http://documents.worldbank.org/curated/en/491661505803109617/Main-report>

¹⁰ Folha de São Paulo 31 agosto 2000. **Procuradores alegam que União perde R\$ 500 mi por ano com imposto menor, enquanto empresas lucram mais**
Ação questiona redução do IPI sobre fumo
<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi3108200021.htm>

¹¹ Folha de São Paulo 2000. União e Estados deixam de arrecadar R\$ 800 mi por ano devido a contrabando e outros crimes fiscais Receita investiga papéis da Souza Cruz. <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi0202200020.htm>

¹² Iglesias RM. Increasing excise taxes in the presence of an illegal cigarette market: the 2011 Brazil tobacco tax reform. Rev Panam Salud Publica. 2016;40(4):243–9 <https://www.scielosp.org/article/rpsp/2016.v40n4/243-249/>

- ¹³ Instituto Nacional de Câncer. Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. Protocolo para eliminar o comércio ilícito de produtos de tabaco da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco: Notas Técnicas para o controle do tabagismo / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco; Tânia Cavalcante (Organizadora). – Rio de Janeiro: INCA, 2016. Pagina 20. <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//notas-tecnicas-protocolo-para-eliminar-o-comercio-ilicito-de-produtos-de-tabaco-da-convencao-quadro-da-organizacao-mundial-da-saude-2016.pdf>
- ¹⁴ Szklo A, Iglesias RM, Carvalho de Souza M, et al. Trends in illicit cigarette use in Brazil estimated from legal sales, 2012-2016. *Am J Public Health* 2018;108:265–9. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/29267067>
- ¹⁵ Instituto Nacional de Câncer. Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. Protocolo para eliminar o comércio ilícito de produtos de tabaco da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco: Notas Técnicas para o controle do tabagismo / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco; Tânia Cavalcante (Organizadora). – Rio de Janeiro: INCA, 2016. Pagina 20 <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//notas-tecnicas-protocolo-para-eliminar-o-comercio-ilicito-de-produtos-de-tabaco-da-convencao-quadro-da-organizacao-mundial-da-saude-2016.pdf>
- ¹⁶ WHO report on the global tobacco epidemic 2017. https://www.who.int/tobacco/global_report/en/
- ¹⁷ World Bank Group . Confronting Illicit Tobacco Trade: A Global Review of Country Experiences. 2019 Sumário Executivo <http://pubdocs.worldbank.org/en/377251548869371433/WBG-Tobacco-IllicitTrade-ExecutiveSummary-web-FINAL.pdf>
- ¹⁸ Thun MJ, Carter BD, Feskanich D, Freedman ND, Prentice R, Lopez AD, Hartge P, Gapstur SM. 50-year trends in smoking-related mortality in the United States. *NEngl J Med*. 2013 Jan 24;368(4):351-64. doi: 10.1056/NEJMsa1211127;
- ¹⁹ World Bank Group. Economics of Tobacco <http://documents.worldbank.org/curated/en/238861522243274209/pdf/124696-REVISED-P154568-IDNTobaccoExciseAssessment.pdf>
- ²⁰ World Bank.1999 Curbing the Epidemic . Governments and Economics of Tobacco Control <https://pdfs.semanticscholar.org/745b/5d27dff6e92231cb3dc681cc05ae8778c123.pdf? ga=2.248902725.353257621.1560362711-573869029.1560362711>
- ²¹ World Bank .2017 . Tobacco Tax Reform. At the crossroads of health and development. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/28494>
- ²² WHO Framework Convention on Tobacco Control, Conference of the Parties to the WHO Framework Convention on Tobacco Control, sixth session. (2014). DECISION: Guidelines for implementation of Article 6 of the WHO FCTC (Price and tax measures to reduce the demand for tobacco). <https://apps.who.int/iris/handle/10665/145110>
- ²³ Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco . Diretrizes para Implementação do artigo 6º da CQCT (tradução) <https://www.inca.gov.br/en/node/1265>
- ²⁴ Ministério da Saúde/Instituto Nacional de Câncer/Comissão Nacional para Implementação da Convenção Quadro da OMS para Controle do Tabaco. Medidas relacionadas a preços e impostos para reduzir a demanda de tabaco. Notas Técnicas sobre Tabagismo. p.35 2017 <https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/notas-tecnicas-para-o-controle-do-tabagismo-medidas-relacionadas-precos-e>
- ²⁵ WHO FCTC. AND UNDP. National Coordinating Mechanism for Tobacco Control. Toolkit for Parties to implement article 5.2(a) of WHO FCTC. <https://www.who.int/fctc/implementation/publication/FCTC-5-2-coordination-toolkit.pdf>
- ²⁶ Lencucha R et al Institutions and the implementation of tobacco control in Brazil. *Cad. Saúde Pública* vol.33 supl.3 Rio de Janeiro 2017 Epub Oct 19, 2017. http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2017001505010&script=sci_arttext&tlng=en



- ²⁷ Global Burden of Disease Study 2015 . Smoking prevalence and attributable disease burden in 195 countries and territories, 1990–2015: a systematic analysis from the Global Burden of Disease Study 2015 . The Lancet Vol 389 May 13, 2017 <https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S0140-6736%2817%2930819-X>
- ²⁸ Referências da Figura 2
1. **Monteiro CA. et al Population-based evidence of a strong decline in the prevalence of smokers in Brazil (1989–2003).** *Bull World Health Organ.* 2007 Jul;85(7):527-34. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2636372/pdf/06-039073.pdf>
 - 2 - **MINISTÉRIO DA SAÚDE Inquérito domiciliar sobre comportamentos de risco e morbidade referida de doenças e agravos não transmissíveis: Brasil, 15 capitais e Distrito Federal 2002-2003 ;** <http://pesquisa.bvsalud.org/bvsmis/resource/pt/mis-918>
 - 3 **MINISTÉRIO DA SAÚDE & INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa especial sobre tabagismo (PETab) 2008.** Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pesquisa_especial_tabagismo_petab.pdf
 4. **MINISTÉRIO DA SAÚDE & INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional de Saúde 2013.** Disponível em: <http://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pns/2013/>
- ²⁹ Iglesias RM, Szklo AS, Souza MC, de Almeida LM. Estimating the size of illicit tobacco consumption in Brazil: findings from the global adult tobacco survey. *Tob Control.* 2017;26(1):53–59.
- ³⁰ Instituto Nacional de Saúde/SAS/Ministerio da Saúde. Observatorio da Politica Nacional de Controle do Tabaco . Dados e números da prevalência do tabagismo. <https://www.inca.gov.br/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/dados-e-numeros-prevalencia-tabagismo>
- ³¹ **Ministério da Saúde . Hábito de fumar cai em 36% entre os brasileiros** <http://portalmis.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/43401-habito-de-fumar-cai-em-36-entre-os-brasileiros>
- ³² Ministério da Saúde Vigitel 2017 http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2017_vigilancia_fatores_riscos.pdf
- ³³ **Ministério da Saúde. 31 de maio de 2019. Brasil reduz hábito de fumar em 40% e mantém tendência de queda. A maioria esmagadora dos brasileiros não tem o tabagismo como hábito de vida. Dados inéditos do Vigitel mostram que, em 2018, 9,3% da população entrevistada declarou que ainda é fumante.** <http://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/45488-apenas-9-3-dos-brasileiros-ainda-tem-o-habito-de-fumar>
- ³⁴ Szklo AS et al Smokers in Brazil: who are they? *Tob Control* 2016;25:564–570
- ³⁵ Ministério da Saúde <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/jpeg/2017/agosto/29/Dia-Nacional-de-Combate-ao-Fumo-29-08-2017.pdf>
- ³⁶ Ministério da Saúde/INCA Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco <https://www.inca.gov.br/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/dados-e-numeros-prevalencia-tabagismo>
- ³⁷ São José BP, Correa RA, Malta DC et al Mortality and disability from tobacco-related diseases in Brazil, 1990 to 2015 Mortalidade e incapacidade por doenças relacionadas à exposição ao tabaco no Brasil, 1990 a 2015. *Rev Bras Epidemiol MAIO* 2017; 20 SUPPL 1: 75-89 http://www.scielo.br/pdf/rbepid/v20s1/en_1980-5497-rbepid-20-s1-00075.pdf
- ³⁸ GBD 2015 Tobacco Collaborators. Smoking prevalence and attributable disease burden in 195 countries and territories, 1990–2015: a systematic analysis from the Global Burden of Disease Study 2015. The Lancet Vol 389 May 13, 2017 <https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S0140-6736%2817%2930819-X>



- ³⁹ GBD 2016 Brazil Collaborators. Burden of disease in Brazil, 1990–2016: a systematic subnational analysis for the Global Burden of Disease Study 2016. *The Lancet* VOLUME 392, ISSUE 10149, P760-775, September 01, 2018 [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(18\)31221-2/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(18)31221-2/fulltext)
- ⁴⁰ David Levy, Liz Maria de Almeida, Andre Szklo. The Brazil SimSmoke Policy Simulation Model: The Effect of Strong Tobacco Control Policies on Smoking Prevalence and Smoking-Attributable Deaths in a Middle Income Nation <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3491001/>
- ⁴¹ Szklo A, Yuan Z, Levy D. Update and extension of the Brazil SimSmoke model to estimate the health impact of cigarette smoking by pregnant women in Brazil. *Cad. Saúde Pública* vol.33 no.12 Rio de Janeiro 2017 Epub Dec 18, 2017. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2017001205004
- ⁴² Secretaria de Receita Federal. Arrecadação com impostos federais sobre cigarros. <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/regimes-e-controles-especiais/cigarros-arrecadacao-tributos-federais>
- ⁴³ Szklo AS, de Souza MC, Szklo M, de Almeida LM. Smokers in Brazil: who are they? *Tob Control*. 2016;25(5):564–570.
- ⁴⁴ Ministério da Saúde. VIGITEL Brasil 2017, 2018.: http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2017_vigilancia_fatores_riscos.pdf
- ⁴⁵ Iglesias RM, Szklo AS, Souza MC, de Almeida LM. Estimating the size of illicit tobacco consumption in Brazil: findings from the global adult tobacco survey. *Tob Control*. 2017;26(1):53–59.
- ⁴⁶ Szklo A, Iglesias RM, Carvalho de Souza M, et al. Trends in illicit cigarette use in Brazil estimated from legal sales, 2012-2016. *Am J Public Health* 2018;108:265–9.
- ⁴⁷ Szklo A, Iglesias RM, Carvalho de Souza M, et al. Trends in illicit cigarette use in Brazil estimated from legal sales, 2012-2016. *Am J Public Health* 2018;108:265–9.
- ⁴⁸ Szklo, A.S. and R.M. Iglesias, Decrease in the proportion of illicit cigarette use in Brazil: What does it really mean? *Tob Control*, 2019.
- ⁴⁹ Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/regimes-e-controles-especiais>.
- ⁵⁰ Brazilian Health Ministry. VIGITEL Brazil 2017: protective and risk factors for chronic diseases by telephone survey [in Portuguese]., 2018. Available: http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2017_vigilancia_fatores_riscos.pdf [Accessed 28 Jan 2019].
- ⁵¹ Iglesias RM, Szklo AS, Souza MC, de Almeida LM. Estimating the size of illicit tobacco consumption in Brazil: findings from the global adult tobacco survey. *Tob Control*. 2017;26(1):53–59.
- ⁵² Folha de São Paulo. 02 de Fevereiro de 2000. CIGARROS. União e Estados deixam de arrecadar R\$ 800 mi por ano devido a contrabando e outros crimes fiscais Receita investiga papéis da Souza Cruz <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi0202200020.htm>
- ⁵³ Barbosa JFP. ECONOMIA INFORMAL NO BRASIL: O CASO DO CONTRABANDO DE CIGARROS. PONTIFÍCIA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO, DEPARTAMENTO DE ECONOMIA /UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO Orientador: Roberto Iglesias Novembro de 2007 http://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/Joao_Fiuza_Pequeno_Barbosa.pdf
- ⁵⁴ Nascimento. RZO. AS POLÍTICAS PÚBLICAS ANTITABAGISTAS E OS EFEITOS À COMPETIÇÃO NO MERCADO BRASILEIRO DE CIGARRO: UMA ANÁLISE CRÍTICA PARA DEBATE. Dissertação apresentada à Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Finanças e Economia Empresarial. São Paulo 2012. <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/9404/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Final%20-%20Publicada.pdf>



- ⁵⁵ Iglesias RM et al. From transit hub to major supplier of illicit cigarettes to Argentina and Brazil: the changing role of domestic production and transnational tobacco companies in Paraguay between 1960 and 2003. *Globalization and Health* 2018;14:111
<https://globalizationandhealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12992-018-0413-2>
- ⁵⁶ O Shafey, V Cokkinides, T M Cavalcante, M Teixeira, C Vianna, M Thun. Case studies in international tobacco surveillance: cigarette smuggling in Brazil. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/12198271>
- ⁵⁷ Anais Seminário Internacional Sobre Fraudes no Setor de Cigarros, 14 a 16 de agosto de 2001 Brasília: Escola de Administração Fazendária, 2001. Páginas 382 – 388
<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributarios/eventos/seminariointer/anaisseminariointerfraudes/cigarros2001.pdf>
- ⁵⁸ TRIBUNAL ARBITRAL AD HOC DO MERCOSUL . Controvérsias sobre Medidas Discriminatórias e restritivas ao comércio de tabaco e produtos derivados de tabaco. 05 de agosto de 2005. LAUDO Nº 10 DO TRIBUNAL AD HOC DO MERCOSUL.
http://www.tprmercosur.org/pt/docum/laudos/bras/Laudo_br_10_pt_Med_restric_comerc_tabaco.pdf
- ⁵⁹ Gazeta do Povo. O Patrão do Tabaco. 22/03/2014 <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/especiais/imperio-das-cinzas/o-berco-dos-patroes-20cgpwh14us0qztttkvkerm6>
- ⁶⁰ **Gazeta do Povo . 26 de Março, 2014. Império das Cinzas: Reportagem mostra a nova cara do crime organizado na fronteira.**
<http://www.guiamedianeira.com.br/noticia/7120/Imperio+das+Cinzas:+Reportagem+mostra+a+nova+cara+do+crime+organizado+na+fronteira>
- ⁶¹ Isto É. 26/04/13. A ficha secreta do presidente do Paraguai. ISTOÉ teve acesso ao prontuário de Horácio Cartes, o qual havia sido apagado dos registros da Justiça paraguaia. Documentos revelam prisão por evasão de divisas e processos por falsidade ideológica, falsificação de documentos e estelionato.
https://istoe.com.br/294145_A+FICHA+SECRETA+DO+PRESIDENTE+DO+PARAGUAI/
- ⁶² **Brasil 247 .22/04/2013. Presidente paraguaio é inimigo número 1 da Souza Cruz. Horácio Cartes já foi investigado por contrabando de cigarros e concorrência desleal; no Wikileaks, ele aparece denunciado num esquema de lavagem de dinheiro que poderia estar relacionado até ao tráfico de entorpecentes.**
<https://www.brasil247.com/economia/presidente-paraguaio-e-inimigo-numero-1-da-souza-cruz>
- ⁶³ Campo Grande News 12/12/2017 Fábrica de presidente do Paraguai vende 80% do cigarro que entra no País.
<https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/fabrica-de-presidente-do-paraguai-vende-80-do-cigarro-que-entra-no-pais>
- ⁶⁴ Globo .com. 08/10/2018. Facções criminosas controlam da fronteira distribuição de cigarros para o Rio
<https://oglobo.globo.com/rio/faccoes-criminosas-controlam-da-fronteira-distribuicao-de-cigarros-para-rio-23140023>
- ⁶⁵ Campo Grande News . 30/05/2019 Máfia local perde terreno e PCC assume rotas do cigarro paraguaio. Operações do ano passado desmontaram esquema milionário de contrabando, mas facção começa a ocupar espaço na fronteira. <http://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/mafia-local-perde-terreno-e-pcc-assume-rotas-do-cigarro-paraguaio>
- ⁶⁶ O Globo. 7/10/2018 Cigarro ilegal cai nas mãos do tráfico e da milícia. Produto contrabandeado movimentou R\$ 1 bilhão no estado e é o mais novo filão das quadrilhas. <https://oglobo.globo.com/rio/cigarro-ilegal-cai-nas-maos-do-trafico-da-milicia-23135123>
- ⁶⁷ G1.com 02 de junho 2019. Caderno abandonado por criminosos leva polícia a descobrir fábrica de cigarros falsos Cigarros paraguaios eram produzidos no Brasil. Esquema milionário de falsificação foi descoberto após polícia encontrar caderno de anotações dos criminosos.
<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2019/06/02/caderno-abandonado-por-criminosos-leva-policia-a-descobrir-fabrica-de-cigarros-falsos.ghtml>



- ⁶⁸ **G1 16/05/2018. Operação de combate ao contrabando de cigarros prende 20 policiais em MS.**
<http://g1.globo.com/globo-news/jornal-das-dez/videos/v/operacao-de-combate-ao-contrabando-de-cigarros-prende-20-policiais-em-ms/6741405/>
- ⁶⁹ Globo Play 22 Set 2018. Policiais são presos em operação para desarticular quadrilha de contrabando de cigarros. Policiais Rodoviários Federais, Militares e Cíveis foram presos neste sábado numa operação para desarticular uma quadrilha que contrabandeava cigarros. Quase 400 agentes das Polícias Federal e Receita Federal participaram da ação. <https://globoplay.globo.com/v/7037114/>
- ⁷⁰ O Progresso . 22 set 2018 **Aliciar policiais era fundamental para o esquema de contrabando de cigarros, afirma delegado. Estrutura com olheiros, batedores e transporte que mudava de rota para dificultar a fiscalização ainda precisava de mais uma 'ferramenta'.**
<https://www.progresso.com.br/policia/aliciar-policiais-era-fundamental-para-o-esquema-de-contrabando-de/364738/>
- ⁷¹ Folha de São Paulo . 11 de outubro de 2006. Polícia prende 97 por fraude com cigarros Esquema agia em 11 Estados e no Paraguai e Uruguai, envolvendo fabricação, contrabando e sonegação. Foram presos empresários, advogados, dois policiais federais e um auditor da Receita Federal. Na casa do auditor foram apreendidos US\$ 500 mil. <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1110200611.htm>
- ⁷² Campo Grande News . 05/12/2011 Coronel da PM é citado em operação que investiga contrabando de cigarro. Policiais são acusados de receber propina para fazer “vista grossa” aos comboios de cigarros. <https://www.campograndenews.com.br/cidades/coronel-da-pm-e-citado-em-operacao-que-investiga-contrabando-de-cigarro>
- ⁷³ O Estadão 10 de outubro de 2006. **PF prende 70 envolvidos em crimes contra a Fazenda. Entre os presos estão empresários, contrabandistas, "laranjas", advogados e servidores públicos. Eles são acusados de crimes contra a Fazenda, como sonegação de impostos, evasão de divisas e falsificação de cigarros.** <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,pf-prende-70-envolvidos-em-crimes-contra-a-fazenda,20061010p39038>
- ⁷⁴ WHO Framework Convention on Tobacco Control. Protocolo to Eliminate Illicit Trade in Tobacco products https://www.who.int/fctc/protocol/illicit_trade/protocol-publication/en/
- ⁷⁵ - INTERGOVERNMENTAL NEGOTIATING BODY ON A PROTOCOL ON ILLICIT TRADE IN TOBACCO PRODUCTS. First Session. List of Participants <http://apps.who.int/gb/fctc/PDF/it1/INB-IT1DIV2Rev1.pdf>
- INTERGOVERNMENTAL NEGOTIATING BODY ON A PROTOCOL ON ILLICIT TRADE IN TOBACCO PRODUCTS. Second Session. List of Participants <http://apps.who.int/gb/fctc/PDF/it2/FCTC-COP-INB-IT2-DIV2-R2.pdf>
- ⁷⁶ **Estadão . 24 de agosto de 2007 Receita lança sistema de controle da produção de cigarros.**<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,receita-lanca-sistema-de-controle-da-producao-de-cigarros,40449>
- ⁷⁷ First Meeting of the Parties of Protocol for Eliminating Illicit Trade of Tobacco products (MOP1). Geneva October 2018 Tracking and tracing system is key to progress in fighting tobacco black Market. **Helica Maximo, a Brazil Federal Revenue Service representative, shared the experiences of Brazil, which began operating a track-and-trace system for tobacco products in 2008.**
<https://www.who.int/fctc/mediacentre/news/2018/tracking-tracing-fight-tobacco-black-market/en/>
- ⁷⁸ Última Hora. 11 de diciembre de 2018 Paraguay se unirá a protocolo de eliminación del comercio ilícito del tabaco <https://www.ultimahora.com/paraguay-se-unira-protocolo-eliminacion-del-comercio-ilicito-del-tabaco-n2784780.html>
- ⁷⁹ **First Meeting of the Parties of Protocol for Eliminating Illicit Trade of Tobacco products (MOP1). Geneva October 2018** – MOP1-<http://www.who.int/fctc/protocol/mop/en/>.
- ⁸⁰ Decreto Legislativo 185 de 2017 . Aprova o Texto do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, celebrado em Seul, em 12 de novembro de 2012 . <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7339909&disposition=inline>

⁸¹ Ultima Hora .11 de diciembre de 2018 Paraguay se unirá a protocolo de eliminación del comercio ilícito del tabaco
<https://www.ultimahora.com/paraguay-se-unira-protocolo-eliminacion-del-comercio-ilicito-del-tabaco-n2784780.html>

⁸² Ultima Hora . 14 de mayo de 2019 Presidente conformó Comisión Nacional Ejecutiva para controlar el tabaco <https://www.ultimahora.com/presidente-conformo-comision-nacional-ejecutiva-controlar-el-tabaco-n2819225.html>

⁸³ WHO FCTC . Guidelines for implementation of Article 5.3. Guidelines on the protection of public health policies with respect to tobacco control from commercial and other vested interests.
https://www.who.int/fctc/guidelines/adopted/article_5_3/en/

Versão traduzida - Convenção Quadro da OMS para Controle do Tabaco . Diretrizes para Implementação do Artigo 5.3
http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/c59c83004eb68a52a149b3f11fae00ee/Diretrizes_para_implementacao_do_artigo53_da_CQCT.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=c59c83004eb68a52a149b3f11fae00ee

⁸⁴ WHO . Tobacco Industry Interference with Tobacco Control
<https://www.who.int/tobacco/resources/publications/9789241597340.pdf>

⁸⁵ Tobacco Industry Documents <https://www.industrydocuments.ucsf.edu/tobacco>

⁸⁶ Campaign for Tobacco-Free Kids (U.S.A.) Action on Smoking and Health (U.K.) 2001 . Confie en nosotros: somos la industria tabacalera
<https://alatorax.org/pt/biblioteca/confie-en-nosotros-somos-la-industria-tabacalera>

⁸⁷ **Action on Smoking and Health (U.K.) British American Tobacco (BAT) in its own words**
<http://ash.org.uk/information-and-resources/tobacco-industry-information-and-resources/bat-in-its-own-words/>

⁸⁸ Gazeta do Sul 15 de maio de 2019.Mercado legal de cigarros poderá sofrer novo impacto. Projeto de Lei do Senado prevê medidas que irão alterar a produção e consumo
<http://www.gaz.com.br/conteudos/regional/2019/05/15/145968-mercado-legal-de-cigarros-podera-sofrer-novo-impacto.html.php>

⁸⁹ EM.com.br 03/06/2014 A indústria do fumo teme oerdas significativa com o fim dos fumódromos.
https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2014/06/03/internas_economia.535385/industria-do-fumo-teme-perda-significativa-com-fim-dos-fumodromos.shtml

⁹⁰ Veja 3 maio 2017. Souza Cruz vai à Justiça para tirar advertência de cigarros. Empresa diz que a população já conhece os riscos e está bem informada, por isso, alertas na parte frontal seriam desnecessários....Para Souza Cruz, as mensagens de alerta na face frontal da embalagem diminuem o espaço destinado à identificação do produto, dificultam a concorrência e aumentam a confusão em relação a produtos falsificados. O contrabando e a falsificação são sempre usados como argumentos pela indústria do tabaco.
<https://veja.abril.com.br/saude/souza-cruz-vai-a-justica-para-tirar-advertencia-de-cigarros/>

⁹¹ Poder 360. 17.out.2017. STF julgará venda de cigarros com sabor; tema opõe Anvisa e indústria Segundo indústria, proibição favorece mercado ilegal .Anvisa diz querer evitar aumento no número de fumantes. <https://www.poder360.com.br/justica/stf-julgara-venda-de-cigarros-com-sabor-descontentes-apontam-contrabando/>

⁹² World Bank Group . Confronting Illicit Tobacco Trade: A Global Review of Country Experiences. 2019 Sumário Executivo <http://pubdocs.worldbank.org/en/377251548869371433/WBG-Tobacco-IllicitTrade-ExecutiveSummary-web-FINAL.pdf>

⁹³ The Guardian November 2000. Tobacco firms sued over EU smuggling.
<https://www.theguardian.com/world/2000/nov/07/smoking.eu>



⁹⁴ International Consortium of Investigative Journalists. AN ICIJ INVESTIGATION BIG TOBACCO SMUGGLING. <https://www.icij.org/investigations/big-tobacco-smuggling/>

⁹⁵ **The Guardian July 2004. Philip Morris reaches \$1.25bn EU agreement..**
<https://www.theguardian.com/business/2004/jul/09/smoking.europeanunion>

⁹⁶ Folha de São Paulo 02 de fevereiro de 2000. União e Estados deixam de arrecadar R\$ 800 mi por ano devido a contrabando e outros crimes fiscais. Receita investiga papéis da Souza Cruz
<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi0202200020.htm>

⁹⁷ **Direito do Estado . Agosto 2007 Receita obriga setor de cigarros a adotar controle.**
http://www.direitodoestado.com.br/noticias_detail.asp?cod=4540

⁹⁸ Folha de Londrina 2007. Cigarro vai receber selo para rastreamento.
<https://www.folhadelondrina.com.br/economia/cigarro-vai-receber-selo-para-rastreamento-614330.html>

⁹⁹ Folha de São Paulo. 18 de junho de 2018 . Fazenda de SP faz operação para apurar supostas fraudes fiscais de R\$ 60 milhões da Souza Cruz. Fabricante de cigarros é suspeita de simular vendas a partir de MG para diminuir pagamento de impostos <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/06/fazenda-de-sp-faz-operacao-para-apurar-supostas-fraudes-fiscais-de-r-60-milhoes-da-souza-cruz.shtml>

¹⁰⁰ Forum Nacional contra a Pirataria e Ilegalidade. # Imposto Cresce. Crime Agradece.
<http://www.fncp.org.br/forum/associados>

¹⁰¹ Souza Cruz . Parcerias Estratégicas .
http://www.souzacruz.com.br/group/sites/SOU_AG6LVH.nsf/vwPagesWebLive/DO9YDJAF

¹⁰² Ministério da Economia. Secretaria da Receita Federal. [http:// idg. receita. fazenda. gov. br/ orientacao/ tributaria/ regimes- e- controles- especiais.](http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/regimes-e-controles-especiais)

¹⁰³ Gazeta do Povo[01/06/2019]"Leia mais em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/cigarro-revenda-paraguai-contrabando>

¹⁰⁴ Folha de São Paulo 09 /07 2016. Lobby e ação judicial travam novas medidas antifumo, 20 anos após lei.
<http://f.i.uol.com.br/folha/cotidiano/images/16191204.png>

¹⁰⁵ *INCA/Ministério da Saúde. Tabagismo custa R\$ 56,9 bilhões por ano ao Brasil.*
<http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/agencianoticias/site/home/noticias/2017/tabagismo-custa-59-bilhoes-por-ano-ao-brasil>

¹⁰⁶ ACT Br. 21 de junho de 2019 . Revisão técnica e análise crítica de Margarido, Nicole e Shikida (2017). A LMV Consultoria Econômica acabou de fazer uma análise crítica, sob encomenda da ACT Promoção da Saúde, de um estudo de 2017 a respeito do mercado ilícito de produtos de tabaco. Economistas, os autores analisaram de forma crítica o texto que serviu de base para a criação de grupo de estudo pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para analisar baixar os impostos de produtos de tabaco.
<http://actbr.org.br/post/revisao-tecnica-e-analise-critica-de-margarido-nicole-e-shikida-2017/17987/>